



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, Estado do Ceará, através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2021.11.16.01-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2021.09.30.2-PE, fundamentada no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2021.08.11.1, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.30.2-PE, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em eventos e festividades para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paracuru/Ce, com itens de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Trairi/CE.

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento para o respectivo exercício em vigor, por esta Câmara Municipal.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Trairi-CE, 16 de novembro de 2021.


EMÍDIO SEZANI DO MONTENEGRO
CHEFE DE GABINETE